



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 94º e o Art. 137º do Regimento Interno desta casa, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através desta REQUERER a CONVOCAÇÃO do Secretário de Saúde de Porto Alegre, Mauro Sparta, e do Secretário Extraordinário de Enfrentamento ao Covid, Renato Ramalho, para apresentarem respostas ao Plenário da Câmara de Vereadores sobre o cronograma de vacinação, a composição de grupos prioritários, os locais de vacinação, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Neste domingo, 17/01/2021, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o uso emergencial das vacinas de Oxford e CoronaVac em território nacional. No Rio Grande do Sul, o início da vacinação está previsto para iniciar nesta quarta-feira (20), mas Porto Alegre ainda carece de informações elementares acerca da administração, da logística e da priorização das doses a receber.

Na iminência da aplicação das primeiras vacinas, ainda não foi exposto o plano municipal de imunização, com informações sobre o calendário de vacinação e sobre os locais disponíveis tanto para a aplicação quanto para o armazenamento das doses. Ademais, esta casa, vital para a democracia e para o funcionamento da cidade, ainda não foi informada da demanda logística para a distribuição das vacinas e da atual condição dos insumos necessários para a sua administração.

Diante da urgência do tema, é de suma importância que o Poder Executivo, por meio das autoridades responsáveis, esclareça essas e outras informações para a Câmara dos Vereadores e, por conseguinte, para toda a população de Porto Alegre. O enfrentamento ao Coronavírus, que já ceifou a vida de mais de 2.000 porto-alegrenses e de 200.000 brasileiros, deve ser assertivo, rápido e transparente. Dessa forma, com este requerimento, a Câmara Municipal cumpre o seu papel fiscalizador em nome do interesse público, de modo a informar e a conscientizar a população, bem como a contribuir com a promoção da saúde, da segurança e do bem-estar.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Soares Sito Silveira, Vereador(a)**, em 17/01/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0199111** e o código CRC **A3D4F54A**.



Referência: Processo nº 216.00023/2021-11

SEI nº 0199111